



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 017/91

D A T A: 10 de abril de 1991

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e na Resolução nº 01/79,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Licitação para o exercício de 1991 da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, para fins de aquisição de bens, obras e serviços.

Art. 2º A Comissão de Licitação será integrada por 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, podendo os integrantes serem vereadores ou não.

Art. 3º Para o exercício de 1991, ficam indicados para membros titulares Osvaldo Andrade Zotto, José Antonio Rossoni e Alberto Klemes, e na qualidade de membros suplentes, Emidio Pianaro Júnior, Clementino Basso e Juarez Buttore de Oliveira.

§ 1º - Os membros suplentes substituirão os membros titulares ocorrendo vacância ou impedimento, obedecida a ordem sequencial.

Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todo o procedimento e formalidades na licitação, cabendo ao Presidente da Câmara a homologação e a indicação da presidência e secretaria da referida Comissão.

Art. 5º - Fica indicado para Presidente da Comissão, José Antonio Rossoni, para 1º Secretário Osvaldo Andrade Zotto e 2º Secretário Alberto Klemes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 1991.


Darci Antonio Andreassa
Presidente